



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

PORTARIA Nº 101/2022 – GAP/PMS, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 269/2022 – GAP/PMS, de 26 de janeiro de 2022, que divulgou os feriados nacionais, estadual, municipais e estabeleceu os dias de pontos facultativos do ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o ponto nas Repartições Públicas Municipais, nos dias **16 de junho de 2022, Corpus Christi, e 17 de junho de 2022.**

Art. 2º Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, de saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Centros de Saúde 24 Horas, fiscalização de trânsito, serviços portuários e demais atividades consideradas essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 16/06/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de junho de 2022.


FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).